

DECRETO N° 5.741/09 DE 06/03/2009

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei n° 2.978 de 08/09/05 (Plano Plurianual), Lei n° 3.337/08 de 24/09/08 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei n° 3.360/08 de 10/12/08 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento do Município, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 13– DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 – Abertura e conservação de estradas
Elementos de despesa: 64-3.3.90.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas R\$ 232.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 232.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 13– DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 – Abertura e conservação de estradas
Elementos de despesa: 31-3.3.90.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas R\$ 132.000,00
Elementos de despesa: 29-3.3.90.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 232.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
06 de março de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid,
Prefeito Municipal